



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

CONCEDE LICENÇA DESTINADA A FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 60, Parágrafo 3º, e Artigo 64 em seu Parágrafo Único, II, §1º, do mesmo diploma legal, nos termos do artigo 113 inciso I, do Regimento Internos Desta Casa de Leis,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido a licença destinada a Férias pelo Período de 30 dias ao Prefeito Municipal Senhor **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - O Inicio da licencia a Titulo de Férias terá inicio no dia 03/06/2019 e seu termino será no dia 03/07/2019.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 24 de maio de 2019.

Luiz de Moura
Presidente